



# PREFEITURA DE NOVA ODESSA

Estado de São Paulo

1/2

DECRETO Nº 1227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

“Dispõe sobre valores para efeito de arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente na construção civil e dá outras providências.”

SIMÃO WELSH, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade de regular a cobrança do ISSQN nos serviços prestados na construção civil,

DECRETA:

Art. 1º) Para efeito de arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente na construção civil, ficam fixados os preços constantes da Tabela anexa, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1225/95, de 08 de Novembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
AOS 14 DE NOVEMBRO DE 1995  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE PREÇO POR METRO QUADRADO PARA CÁLCULO DO VALOR MÍNIMO DE MÃO DE OBRA. (VALORES ORIGINAIS EM UFINO) TABELA ANEXA AO DECRETO N.º 1227/95.	
	Valores atualizados em 2024
<b>1- RESIDENCIAL UNIFAMILIAR:</b>	
ATÉ 70 M <sup>2</sup> - Isento	Isento
ATÉ 120 M <sup>2</sup> - 44,55	R\$327,53
ATÉ 200 M <sup>2</sup> - 60,48	R\$444,61
ATÉ 300 M <sup>2</sup> - 71,01	R\$522,12
MAIOR QUE 300 M <sup>2</sup> - 81,54	R\$599,49
<b>2- EDIFÍCIOS</b>	
<b>RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR</b>	
ATÉ 4 PAVIMENTOS - 44,55	R\$307,82
ACIMA DE 4 PAVIMENTOS - 71,01	R\$490,71
<b>COMERCIAL OU SERVIÇO:</b>	



# PREFEITURA DE NOVA ODESSA

Estado de São Paulo

2/2

ATÉ 4 PAVIMENTOS - 71,55	R\$520,93
ACIMA DE 4 PAVIMENTOS - 79,65	R\$585,52
<b>3- COMERCIO OU SERVIÇO:</b>	
ATÉ 50 M <sup>2</sup> - 36,72	R\$269,95
ATÉ 150 M <sup>2</sup> - 45,90	R\$337,47
ATÉ 300 M <sup>2</sup> - 57,38	R\$421,86
ACIMA DE 300 M <sup>2</sup> - 71,55	R\$555,91
<b>4- INDUSTRIAL E OFICINAS:</b>	
ATÉ 250 M <sup>2</sup> - 35,10	R\$258,03
ATÉ 500 M <sup>2</sup> - 44,55	R\$327,53
ACIMA DE 500 M <sup>2</sup> - 54,70	R\$416,80
<b>5- COBERTURA LEVE</b>	
COMÉRCIO/SERVIÇO/INDUSTRIA/OFICINA: 8,64	R\$49,54
<b>6- CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA DE MADEIRA:</b> 80% dos valores acima.	
<b>7- EDIFÍCIO:</b>	
DEMOLIÇÃO: 17,55	R\$136,54
REFORMA : 17,55	R\$129,01
<b>8- RESIDENCIAL:</b>	
DEMOLIÇÃO: 14,85	R\$115,53
REFORMA : 14,85	R\$109,17
<b>9- COMÉRCIO OU SERVIÇO:</b>	
DEMOLIÇÃO: 11,48	R\$89,25
REFORMA : 11,48	R\$84,31
<b>10- INDUSTRIAL/OFICINA:</b>	
DEMOLIÇÃO: 11,48	R\$89,25
REFORMA: 11,48	R\$84,31
OBS: PARA FINS DE APLICAÇÃO DESTA TABELA, CONSIDERAR-SE-Á O TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA NO LOTE PARA CADA CATEGORIA DE CONSTRUÇÃO.	

Alíquota do ISS sobre a base de cálculo, item 7.02 = 2%; item 7.05=5%